



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.501, de 01 de agosto de 2002.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.889, de 25 de junho de 2002,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 118.495,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.086 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – FAEC

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (431).....

.....R\$ 118.495,00

**SOMA..... R\$ 118.495,00**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com o valor dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, referente recursos do Fundo de Ações Estratégicas Complementares – FAEC, para procedimentos de transplantes.....R\$ 118.495,00

**SOMA..... R\$ 118.495,00**



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

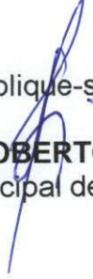
**DECRETO N.º 5.501, de 01 de agosto de 2002.**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas"*